



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 176, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **11 (onze) dias de férias**, a contar de 24/03/2025 a 03/04/2025, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025.

Restam (19) dezenove dias de férias do referido período aquisitivo, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de março de 2025.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/03/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.